

Publicada no Jornal Oficial nº 642, de 2 de maio de 1970.
(Jornal "O Eco", de 2/5/70)

LEI Nº

1176

PROCESSO Nº

26-W

Lei n.º 1176, de
20 de abril de 1970

Declara de utilidade pública
a Associação Religiosa «A-
postolado da Oração»

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Associação Religiosa denominada «Apostolado da Oração», desta cidade, cujos estatutos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Guaratinguetá, 20 de abril de 1970

Rafael Américo Ranieri, Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º IX.

Walter de Oliveira Mello, Secretário do Expediente

J.O. 642. de
2/5/70